



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2723, DE 29 DE JUNHO DE 2022

RETOMA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI, Prefeito do Município de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 71, da Lei Orgânica do Município de Itaiópolis de 03 de abril de 1990 e:

- Considerando o fim da vigência da proibição prevista no artigo 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica **retomado** o prazo de validade do Concurso Público, suspenso pelo Decreto Municipal nº 2368/2020, correspondente ao Edital nº 001/2019, homologado em 23 de dezembro de 2019, **a contar de 1º de janeiro de 2022**, devendo este retornar ao estado em que se encontrava em 20 de março de 2020.

Parágrafo único. Após a retomada do prazo previsto no *caput*, a Administração Pública Municipal terá a validade do referido certame até a data de **04 de outubro de 2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 29 de junho de 2022.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito do Município de Itaiópolis

Registrado e publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nesta data.

Gustavo Wiszniewski
Secretário Municipal de Administração e Finanças